

ACÓRDÃO Nº 5157/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 014.235/2011-0.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Wanderley Zaire Lopes (CPF 216.646.842-04).
4. Unidade: Município de Sena Madureira/AC.
5. Relator: ministro-substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB/AC 2.429).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Wanderley Zaire Lopes contra o acórdão 3.338/2013 – 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 34/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/9/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5157-34/14-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro e José Jorge.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral